



## DECRETO Nº2.587/2016

### DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica cancelada a Dívida Ativa referente aos contribuintes Pessoa Física, abaixo relacionadas, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

\* MARIA PEREIRA DA SILVA AMORIM, processo/requerimento Nº004653/2015, contribuinte pessoa física, inscrita em dívida ativa no ano de 2014, sob o número 0000476, no valor total original de R\$313,53 (trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

\* JAIME LORENÇÃO, processo/requerimento Nº001922/2016, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa no ano de 2015, sob o número 0001684, no valor total original de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2016.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal